



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência do Ministério da Saúde no Espírito Santo

DESPACHO

ES/SMSA/SAA/SE/MS

Vitória, 24 de agosto de 2026.

**Assunto: Participação de servidores em evento de capacitação**

Prezado Senhor,

1. Trata-se da necessidade de capacitação de servidores desta Superintendência (SMSA-ES/UG250019), especialmente no que se refere ao tema **Medicina Preventiva**, considerando sua relevância para o aprimoramento da gestão e dos processos de trabalho.
2. Nesse contexto, destaca-se a realização do "XXVI Congresso Brasileiro de Ergonomia e Fatores Humanos " com data prevista para 03 a 06 de novembro de 2026 na modalidade presencial, a ser realizado em Florianópolis/SC. A referida ação de desenvolvimento contribuirá para o fortalecimento dos conhecimentos dos servidores, em especial no que concerne à implementação e ao aprimoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e avaliação de desempenho.
3. Portanto, considerando a exposição acima, solicita-se autorização para a participação no evento da servidora: ANDREA AGUIAR CABRAL, mat SIAPE 1725605 com custeio das despesas relativas à inscrição na ação de desenvolvimento, bem como diárias e passagens.
4. Ressalte-se que a ação de capacitação encontra-se prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026.
5. Diante do exposto, encaminha-se o autos ao Superintendente do Ministério da Saúde/ES, para que, entendendo pertinente, conceda a autorização solicitada e retorne o processo para que prossigamos com os tramites habituais.

Respeitosamente,

DIENE KARLEM FALCÃO DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Espírito Santo

Ciente.

De acordo.

LUIZ CARLOS REBLIN  
SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ES



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Reblin, Superintendente do Ministério da Saúde no Espírito Santo**, em 24/08/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0057617102** e o código CRC **347E66BF**.

**Referência:** Processo nº 25002.000558/2026-43

SEI nº 0057617102